PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12555/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em O PREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso de suas autourções cogado vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no Art. 1º - Fica abend credito supieniental ad Organiento Fiscal e da Segundade Social, no valor global de R\$ 1.265.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017. PREFEITUKA MUNION ... _ Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12555/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS			VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
5600 - SMHRF	04.122.0001.2778	33903900	100	2.000,00		
6700 - SMDC	23.692.0072.2817	44905200	100	1.000,00		
4141 - FAN	13.361.0009.2349	33903900	100	50.000,00		
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	100	12.000,00		
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	108	1.200.000,00		
5600 - SMHRF	04.122.0001.2778	33903000	100		2.000,00	
6700 - SMDC	23.692.0072.2817	33903000	100		1.000,00	
3100 - ADFO	04.122.0001.2744	33903900	100		25.000,00	
3100 - ADFO	04.122.0001.2744	44905200	100		25.000,00	
1600 - SASDH	08.241.0025.1098	33903900	100		5.000,00	
1600 - SASDH	08.244.0124.1003	33903900	100		1.000,00	
1600 - SASDH	08.244.0124.2540	33903000	100		2.000,00	
1600 - SASDH	08.244.0124.2540	33903900	100		1.000,00	
1600 - SASDH	08.244.0124.2544	33903000	100		1.000,00	
1600 - SASDH	08.244.0125.2551	33903000	100		1.000,00	
1600 - SASDH	08.244.0125.2552	33903000	100		1.000,00	
1600 - SASDH	08.125.0001.1920	33903900	108		600.000,00	
1600 - SASDH	08.125.0001.1921	33903900	108		600.000,00	
NOTA:	TOTAL GERAL			1.265.000,00	1.265.000,00	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

DECRETO Nº 12556/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo SS, da Secretaria Executiva, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

Port nº 945/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/17, CARLOS MAURO NAYLOR do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port nº 946/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/02/17, FABIAN PHILIPPSEN para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Carlos Mauro Naylor, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port nº 947/2017 -Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/02/17, MARIA DE FÁTIMA CALÔR LINHARES COUTO do cargo de Diretor, CC-3, da UMEI – Maria Luiza da Cunha Sampaio, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port nº 948/2017 - Exonera, a pedido, MARCELO COSTA DA SILVA do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Publica

Port nº 949/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 02/02/17, PEDRO DE HOLLANDA DIONISIO, matricula 12423440, do cargo efetivo de Procurador de Terceira, categoria P3, referente ao processo 70/488/2017.

Na Portaria nº904 publicada em 02/02/2017, onde se lê: Rodrigo de Freitas de Figueiredo, leia-se: Rodrigo de Freitas Figueiredo.

Na Portaria nº931 publicada em 07/02/2017, onde se lê: Allan Francisco do Nascimento Martins, leia-se: Allan Fabricio do Nascimento Martins.

Na Portaria nº927 publicada em 07/02/2017, onde se lê: **Thabatha Sant'Anna Matos**, leiase: **Tabatha Sant'Anna Matos**.

Na Portaria nº939/2017 publicada em 08/02/2017, onde se lê: Mariana Briola Lacerda Procópio, leia-se: Mariana Briola Lemos Procópio.

Torna insubsistente a corrigenda da Portaria 923/2017, publicada em 08/02/17.

Na Portaria nº926/2017 publicada em 07/02/2017, onde se lê: Débora Alves Santos, leiase: Débora Alves dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Ato do Secretário

PORT. Nº 01/2016 - Designa o servidor GABRIEL MASSENA FEREIRA, matricula nº 242-911 para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2014 – SEMUG e seus termos Aditivos com a Empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda, em substituição a servidora Denise da Silva Cardos de Carvalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria

PORT. Nº 30/2017- Remove Carlos Alberto Andrade, Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula 1218.903-8, para a Secretaria Municipal de Ordem Pública. Referente a C.I. nº07/2017 da SMA.

Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/880/13- de 01/02 até 01/05/2017 Adicional- Deferido 20/4430/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 009/SMF/17

DESIGNAR, CARLOS MAURO NAYLOR, para responder pelo expediente da Superintendência de Fiscalização de Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 10 a 24/02, do corrente ano.

periodo de 10 a 24/02, do corrente ano.

Despacho do Presidente do FCCN
30/23462/16 – LUIZA MARIA DE VASCONCELOS.

"ACORDÃO Nº. 1.883/2017: - ISENÇÃO DE IPTU – REQUERENTE PROPRIETÁRIO EM
CONDOMÍNIO. REQUISITOS SUBJETIVOS DE DIREITO AO BENEFÍCIO. ISENÇÃO
PROPORCIONAL A PARTE QUE PERTENCE AO REQUERENTE, APLICADA AO
VALOR INTEGRAL DO IMPOSTO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 013, de 07 de fevereiro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/010898/2016. RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o ponto de taxi existente na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua Marquês do Paraná, regulamentado pela Portaria SSP/SST nº 002/2002.

Art. 2º. Instituir ponto de táxi na Rua Princesa Isabel, nº 13, ao longo da via, para 03 (três) veículos, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 79/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de dezembro de 2016. BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO. Art. 1º Nomear, a contar de 00 de dezembro de 2016, BRAZ LOIS SOUTO COLUMBO, Diretor de Administração NitTrans, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 20/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos (zero quilômetro) com manutenção e substituição imediata, sem motorista e sem combustível, em substituição a LUIS CARLOS MONTENARO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 080/2017 O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOI VE

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de dezembro de 2016, BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO,
Diretor de Administração NitTrans, matrícula 150208, para compor a Comissão de
Fiscalização do Contrato nº 05/2015 que tem por objeto a aquisição de uniformes e afins
para Agentes da Autoridade de Trânsito estatutários. em substituição a LUIS CARLOS
MONTENARO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 081/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2017, ANTÔNIO CARLOS FRÓES SAN TANNA, Chefe de Serviço de Pessoal, matrícula 150005, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2015 que tem por objeto a contratação de serviço gráfico para confecção de folders e de Códigos de Trânsito Brasileiro, em substituição a NILTON RAMOS BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 082/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2017, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, Chefe de Serviço de Escrituração, matrícula 150149, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2016 que tem por objeto a prestação de serviços de a) fornecimento da licença temporária mensal de utilização por 12 (doze) meses de software empresarial para controle patrimonial, contábil e de escrituração fiscal, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização dos mesmos; b) fornecimento da licença temporária mensal de utilização por 12 (doze) meses de software empresarial para administração de pessoal, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização dos mesmos; c) aquisição de software IRPJ/LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real); **d)** Instalação de software IRPJ/LALUR; **e)** fornecimento da licença temporária mensal de utilização por 12 (doze) meses de software IRPJ/LALUR, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses., em substituição a VICTOR HUGO FERNANDES FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PORTARIA NITTRANS nº 083/2017

O Presidente da Niterói. Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOI VE

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2017, BRUNO MELO AMARAL,
Coordenador do Centro de Controle Operacional, matrícula 150112, para compor a
Comissão de Fiscalização do Contrato nº 09/2016 que tem por objeto a aquisição de
Braquete (castanha), em aço galvanizado (6.500 unidades), de Fecho liso 3/4" x 7 mm, em aço galvanizado (4.200 unidades), de Parafuso sextavado NC FE 2B 5/12" x 1/2" com porca e arruela de pressão (4.000 unidades) e de Rolos de 30 m de fita galvanizada 3/4" (250 unidades), em substituição a FRANCISCO DE ASSIS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMACÕES

2017

O PROPRIETÁRIO - Trav. E, nº 15, Qd. 72 A, lote 2 B-Camboinhas-Int.25063/2017; RENATO S. GOMES - R Pedro Caldas da Cunha, 25-Serra Grande -Int.25061/2017; O RENATO S. GOMES – R Pedro Caldas da Cunha, 25-Serra Grande –Int.25061/2017; O PROPRIETÁRIO – R Leite Ribeiro, 124 casa 5-Fonseca –Int.24493/2017; O PROPRIETÁRIO – Trav. Teixeira de Freitas, 22 casa-Fonseca-Int.24492/2017; PAULA SANTOS – Estrada Jurandir Cerqueira, AP 27, Qd. 85-Vila Progresso-Int.25011/2017; O PROPRIETÁRIO – Estrada Viçoso Jardim, ao lado do nº 247-Cubango-Int.25012/2017; O PROPRIETÁRIO – R Dr. Sardinha, 73-Santa Rosa-Int.24521/2017; ROBERTA R. MENDES – Rua 2, lote 13 B, nº 658-Maravista –Int.24876/2017; ROBERTA R. MENDES – Rua Jurenil A. Costa, 652-Maravista-Int.24863/2017; CARVALHO E TORANZO LTDA –R Samuel Wainer Filho, Qd.31, lote 11 B-Itaipu-Int.24872/2017; O PROPRIETÁRIO – R Tavares de Macedo, 75/1705-Icaraí –Int.25261/2017; O PROPRIETÁRIO – R Tavares de Macedo, 75/1701-Icaraí –Int.25260/2017; O PROPRIETÁRIO – R Moreira Cesar, 228 Ij 103/104-Icaraí –Int.25254/2017; FABIO M. LONJO – AV Mathias Sandri. 978. casa 1-103/104-lcaraí -Int.25254/2017; FABIO M. LONJO - AV Mathias Sandri, 978, casa 1-ltacoatiara -Int.25064/2017; JULIANA S. CARDOSO - Rua 4, Qd. 8, lote 16 A-Boa Vista - Int.24871/2017; RICARDO M. DAFLON - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7095-ltaipu-Int.24873/2017; EDILTON R. SANTOS – R Ulisses de O. Madruga, 333-Maravista Int.24875/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO

2017

MARIA AUGUSTÁ S. VIEIRA – R Cel. Moreira Cesar, 168/1301-lcaraí –A.I.01961/2017; ALMIR PEÇANHA – Rua Magé, 12-Pé Pequeno-A.I.11902/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMHRF Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária convoca os munícipes abaixo relacionados, selecionados para os Empreendimento do Caramujo, por meio do edital de sorteio SMHRF nº 01/2015, cujo resultado foi publicado em 15/07/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, no endereço Av. Feliciano Sodré S/nº - Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 5º andar, Centro - Niterói, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste edital para cumprimento de exipências documentais junto à Caixa Econômica Federal O edital, para cumprimento de exigências documentais junto à Caixa Econômica Federal, O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do munícipe e consequente perda do direito à unidade habitacional para os respectivos candidatos reservas.

ANA MARIA NERY
ANA PAULA LOPES DA FONSECA
ANTONIO FARIOAS CATIVO 086.199. 43702 103.034. 37444 641.653. 41353 ANTONIO TIAGO DOS SANTOS 036.821 ATILA DIAS RAMOS

CARLOS AUGUSTO DE LIMA MONTEIRO
CARLOS AUGUSTO ROSA DA SILVA 43651 285.087 44981 014.898 43625 919.042 CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CREUSA DIAS SANTOS RAMO 34936 741.536 108.040. 5495 CRISTIANO BARBOSA ANTUNES
DIMA GOMES CABRAL 12443 33479 090.443 079.448. EDITH SERRANO DE OLIVEIRA 48222 912.319. 41508 38096 EDMUNDO JOSE CORREA ELISANGELA CARVALHO SOUZA 235.794 ELOA DA SILVA CABRAL ERICA DA COSTA VIEIRA 43489 118.126 43937 087.599 43936 ERICA DO NASCIMENTO 092.629 FABIA JANAINA DOS SANTOS LACERDA 43933 076.702 HELIO GONÇALVES FAGUNDES HERCULES NUNES DOS SANTOS 36642 022.216. 43387 001.888. IRANI GONÇALVES
ISAIAS JOSE DE SOUZA FILHO
JACI PEREIRA LOPES
JALDEVINO LEITE DOS SANTOS
JORGE LUIZ CARDOSO DAS NEVES 37476 101.944 43367 078.003 43358 444.465 43354 37103 001.932 006.429 124.288 38753 JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA 41146 JUARES BRAGA
KELLI CRISTINA PECLAT
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA 134.880 43230 061.341 34353 LENY ANTONIO DA SILVA 127.197 43216 LEONARDO GONCALVES DO CARMO 084.697 MARCIA REGINA FERREIRA NOVAES
MARCIO BRITO DA MOTA 105.158 37532 076.358 MARCOS ANTONIO DE FREITAS 627.938. 37223 43096 44901 MARIA DA CONCEICAO DAMIAO MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MATOS 087.304 012.910. 33796 MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA 733.982 43067 MARIA FRANESIA ROSA 500.452 MARILZA BATISTA GONCALVES 43025 963.785 MONICA GOMES
NATALIA CERQUEIRA SOARES ESPINDOLA
NATALIA VELOSO AZEREDO
PATRICIA DA COSTA
PETERSON SILVA DE OLIVEIRA
PONCIANO FERREIRA DA SILVA 43872 056.445 056.688 42967 105.292 37000 079.421 40773 087.203 42894 354.325 37409 RAFANELI MARQUES REZENDE RENATO DA COSTA FERREIRA 41663 122.823. 42849 ROBSON AFONSO DE SOUZA 084.821

Página 4

7784	SEVERINO LUIS GUIMARÃES	449.300.
42754	SIMONE PINTO NOVAES	016.297.
36519	SONIA REGINA PEREIRA VARELLA	068.562.
12067	TEREZA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	638.958.
48258	VANESSA DE ALMEIDA CARVALHO	042.668.
42694	VERA LOPES GOMES	003.874.
42437	VICENTINA GUALTER PINTO	282.012.
38246	WAGNER DE OLIVEIRA TRIGUEIRA	070.489.
39192	WILSON MONTEIRO PEIXOTO	354.048.
42640	WOSHINGTON GREGORIO SILVA	099.557.
42633	ZILDA PIMENTA SIQUEIRA	517.696.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNÇIA SOCIAL / NITERÓI

RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 015/16

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Sra Arlette Angelo Maia Teixeira,

Art. 10 - Aprovar as atas no 013/16;

Art. 2º – Aprovar o Termo de Aceito do Programa Criança Feliz; Art. 3º – Autorizar a Sra. Verônica dos Santos Lima a gerir o Fundo Municipal de Assistência Social:

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

A partir da presente data o funcionário Luiz Fernando Codeço Coelho de Almeida matricula 241574-1, será o responsável pelo Controle Interno de nossa Secretaria.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 106/2017

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Municipal.

Eliane Marchi dos Santos – Matrícula nº 229-721-6, da UMEI Alberto de Oliveira

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Felipe Souza Prado - Matrícula nº 236.387-7, da UMEI Alberto de Oliveira (Detentora)

- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO Nº 210/0191/2017 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do PROCESSO № 210/0191/2017 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24,inciso IV, da Lei №. 8.666/93, o Atode Dispensa deLicitação referente à contratação da empresa CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,CNPJ № 01.376.380/0001-26, estabelecida na Rua Maestro Felício Toledo, 500/704 - Centro - Niterói/RJ, para prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos especiais, adaptados para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, portadores de deficiência física,Processo Administrativo 210/0191/2017, pelo período de 180(cento e oitenta) dias,no valor total de R\$ 1.004.250,00(hum milhão quatro mil duzentos e cinquenta reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 167.375,00(cento e sessenta e sete mil trazentose setenta e cinque reais) à conta do Programa de Trabalbo № sessenta e sete mil trezentose setenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2199.Código deDespesaN° 333903900000.Fonte: 205.Nota de EmpenhoN°

000049/2017.(Ato de 03/02/2017).

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Altivo Cesar, no uso de suas atribuições e em O Presidente do CEC da Escola Municipal Altivo Cesar, no uso de suas atribulções e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Luis Palmier, nº 25 — Barreto - Niterói, no dia 10 de fevereiro de 2017, às 17h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 17h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Escolha da Nova Diretoria do CEC, e Apresentação do Rol de aquisição de Bens e Serviços para o Ano de 2017.

Bens e Serviços para o Ano de 2017.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Demenciano Antônio de Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Magnólia Brasil, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Formação do CEC pelo período de 01/01/2017 até 30/06/2017;
- Planeiamento anual:
- Prestação de contas:
- Verbas.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Castro Alves, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 14 de fevereiro de 2017, às 14h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Eleição e posse de novos membros do CEC;

- Projetos par a2017;
- Utilização dos Recursos do PDDE/2017 e da Verba Escolar;
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Julieta Botelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais de alunos cominidade, convoca todos os professores e servidores todades ha ovinci, para de aluntos e alunos maiores, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Alameda São Boaventura, nº 30 — Fonseca - Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Eleição e posse dos membros do CEC, Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Machado, s/nº - Morro dos Marítimos - Barreto - Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 13h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 13h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato do CEC;
- Apresentação do calendário de 2017;
- Estabelecer rol de prioridades;
- Divulgar horário de adaptação.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Doutor Antônio Coutinho de Azevedo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/nº - Santa Bárbara -Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Ata da Assembleia Geral Ordinária para composição do Conselho Escola

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Mestra Fininha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº 100 – Barreto - Niterói, no dia 14 de fevereiro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição dos membros do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Saião, s/nº - Campo Belo - Itaipu - Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de representantes do CEC;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE/2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Vera Lúcia Machado, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 – Badu - Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 07h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE;
- Calendário 2017;
- Eleição de representantes do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Professora Lúcia Maria Silveira Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 34 – Jurujuba - Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 15h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prorrogação dos mandatos e composição do CEC;

- Verbas federais:
- Início do ano letivo;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Senador Vasconcelos Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira, nº 58 – Santa Rosa - Niterói, no dia 14 de fevereiro de 2017, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes,para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Eleição e posse dos novos membros do CEC;

- Plano de aplicação para os recursos do PDDE;

- Calendário 2017;
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais de alunos e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd. 2 Lt. 1, 2 e 3 – Sapê - Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de representantes para compor a gestão do CEC no período de 01/01/2017 até 30/06/2017, em conformidade com a Portaria FME $n^{\rm o}$ 835/2016;
- Plano de Aplicação dos recursos do PDDE; Plano de Ação/2017;
- Assuntos Gerais.

Corrigenda

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 04/02/2017, da Assembleia Geral da Escola Municipal Noronha Santos,

Onde se lê: ".... servidores lotados nesta UMEI."

Leia-se: "....servidores lotados nesta U.E."

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 07/02/2017, da Assembleia Geral da Escola Municipal Eulália da Silveira Bragança,

Onde se lê: ".... servidores lotados nesta UMEI."

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 08/02/2017, da Assembleia Geral da UMEI

Elenir Ramos Meireles, Onde se lê: ".... servidores lotados nesta U.E.." Leia-se: "....servidores lotados nesta UMEI."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no <u>2º Exame de Seleção para o Programa de</u> Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói,

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CANDIDATION CONTROL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO		
20	738	Bernardo Moreira Guedes		
21 517		Helio Ricardo Brandão Junior		
22	52	Diogo Rossi de Almeida		

- 1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar, Centro, Niterói, no dia 10 de fevereiro de 2017, de 13 às 16 horas, quando terão as informações
- necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

 1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016:
- a) carteira de identidade; b) CPF;
- c) currículo:
- d) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito; e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;
- n) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório; h) título de eleitor com comprovante da última votação.
- 1.3. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.
- desistencia por escrito, em simples perçao uniqua ao Procurador Geral do Municipio.

 1.4. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

 1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do

EDITAL PROCURADOR Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO o pedido de final de fila protocolado pelo candidato Rafael Fonseca da Silveira, inscrição 515002431, classificado na 17ª (décima sétima) colocação, nos autos do processo administrativo nº 070/2725/14 e o resultado final do Concurso para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), CONVOCA o candidato abaixo relacionado classificado na 18ª (décima oitava) colocação para apresentação dos documentos, na forma dos itens 5.3, 14.3 e 14.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014.

1. Candidato convocado:

Inscrição	Nome	Situação	Classificação	
515002818	Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha	Aprovado	18 ^a	

- 2. O candidato acima convocado deverá comparecer à Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói) impreterivelmente até o dia 24 de fevereiro de 2017 portando o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- a) Documento de identidade:
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF; c) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- d) 04 fotos 3x4 iguais e recentes:
- e) Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma:
- f) Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino:
- g) Título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitorai;
- h) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; I) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Página 7

- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de residência;
- p) Curriculo atualizado.

 2.1 No caso da alínea "j", àqueles que ocupam cargo ou emprego público incompatível, devem apresentar declaração de que pedirão exoneração ou desligamento em data anterior à nomeação e posse
- 2.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

Atos da Presidência

PORT nº 084/2017. - CONCEDER pensão à SERGIO DOS SANTOS, filho inválido da exservidora MEIRE VERCIANI DOS SANTOS, falecida em 23/08/2016 no cargo de

SERVENTE – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 229602-8, nos termos
do inciso I do § 7º do art. 40 da CRFB/88, c/c o art. 6ºA e seu parágrafo único da E.C.
41/03, a partir de 23/08/2016, conforme processo n.º 310/1254/2016.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a partir de 23/08/2016, a pensão de SERGIO DOS SANTOS, filho
inválido da ex-servidora MEIRE VERCIANI DOS SANTOS, falecida em 23/08/2016, no
cargo de SERVENTE – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 229602-8,
conforme processo nº 310/001254/2016.

PORT. nº 085/2017. - CONCEDER pensão à CELI DA SILVA, esposa do ex-servidor NORMIR MOREIRA DA SILVA, falecido em 24/07/2016 no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO – NÍVEL 01 – CAT. I – FME, matrícula n.º 229866-9, nos termos do inciso I do § 7º do art. 40 da CRFB/88, , c/c o art. 6º A e seu parágrafo único da E.C. 41/03, a partir de 24/07/2016, conforme processo n.º 310/1027/2016.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a partir de 24/07/2016, a pensão de CELI DA SILVA, esposa do exservidor NORMIR MOREIRA DA SILVA, falecido em 24/07/2016, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO – NÍVEL 01 – CAT. I – FME, matrícula nº 229866-9, conforme processo nº 310/001027/2016.

PORT. nº 087/2017 - CONCEDER pensão à JACINTHO BOECHAT SERÓDIO, esposo da ex-servidora CRISTINA MARIA BARROS SERÓDIO, falecida em 26/08/2016 no cargo de MÉDICO PEDIATRA - NÍVEL SUPERIOR - FMS, matrícula n.º 435949-3, nos termos do inciso II do § 7º do art. 40 da CRFB/88, c/c art. 2º inc. II da Lei 10.887/2004, a partir de 26/08/2016, conforme processo n.º 310/1176/2016.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a partir de 26/08/2016, a pensão de JACINTHO BOECHAT SERÓDIO, esposo da ex-servidora CRISTINA MARIA BARROS SERÓDIO, falecida em 26/08/2016, no cargo de MÉDICO PEDIATRA - NÍVEL SUPERIOR - FMS, conforme processo nº310/1176/2016.

Ficam refixados, a contar de 03/06/2014, os proventos mensais de **GABRIEL BRUZZI VIANNA**, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, Nível 05, Categoria IV, matrícula nº 235.199-7, conforme processo nº 020/1535/2014.

Saldo de Proventos:
PROCESSO Nº 310/000120/2015 - DEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/000575/2016 - DEFERIDO. PROCESSO N° 310/000975/2016 - DEFERIDO. PROCESSO N° 310/000935/2014 - DEFERIDO. PROCESSO N° 310/001056/2015 - DEFERIDO. PROCESSO N° 070/001844/1996 - DEFERIDO. PROCESSO N° 310/000097/2017 - DEFERIDO.

PROCESSO N° 020/002602/2013 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000499/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000499/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000676/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000685/2015 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000850/2015 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001019/2015 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001153/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001175/2015 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001277/2014 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001321/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/001450/2016 - INDEFERIDO.